

Excelentíssimo Senhor
Vereador Claudinei Damalio
Presidente da Câmara Municipal de
São João da Boa Vista – SP.

Emenda Modificativa ao **Projeto de Lei do Legislativo nº 281/2014**, de autoria do Vereador Gérson Araújo, que obriga as empresas concessionárias e ou permissionárias de serviço público do Município, a disponibilizar planilhas que menciona e dá outras providências.

Art. 1º - Fica modificado o artigo 1º do referido Projeto de Lei, que passa a vigorar com a seguinte redação:-

“Art. 1º - Ficam obrigadas as empresas concessionárias e ou permissionárias de serviços públicos do Município a dar publicidade e disponibilizar, no mínimo, 30 (trinta) dias corridos, todas as planilhas de custos que irão repercutir em custos, reajustes e ou aumento tarifário para os Cidadãos de São João da Boa Vista”.

JUSTIFICATIVA:- É importante ressaltar que a presente proposta não traz nenhum fato novo ao Projeto e nem almeja realizar qualquer mudança ou norma na estrutura do Poder Executivo.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 23 de julho de 2015.

GÉRSON ARAÚJO
VEREADOR - PSD